



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Memorando nº 28/2023/SEAGRI-CI

**DO: SEAGRI - CI (CONTROLE INTERNO)**

**PARA: SEAGRI-CAFAMILIAR (Coordenadoria da Agricultura Familiar)**

ASSUNTO: Solicitação Plataforma E-SIC - CGE

Senhor(a) Coordenador(a),

Informamos que o Controle Interno desta SEAGRI é integrante da comissão e-SIC a desenvolver e recepcionar demandas da plataforma - **Sistema de Informação ao Cidadão/e-SIC**, de competência da Controladoria Geral do Estado-CGE que coaduna com o Pacote de Medidas de Controle, Prevenção e Combate a Corrupção conforme se assegura a Lei Complementar n. 3.166, de 27 de agosto de 2013, art. 11, Decreto n. 17.145, de 01 de outubro de 2012, art. 8º, inciso III e Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, inciso V, que dispõe sobre a obrigatoriedade na instituição de Comissão de Gestão de Documentos por cada órgão e entidade, com a finalidade de receber e registrar pedidos de acesso à informação;

Neste sentido, encaminhamos à Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis quanto a recepção da demanda referente a uma solicitação cadastrada na plataforma E-SIC (0036266641), dessa forma solicitamos manifestação e informações que subsidiem neste processo quanto ao atendimento ou esclarecimento da solicitação, bem como complementação de dados para que o cidadão possa entrar em contato tais como: (e-mail, telefone, endereço), qualificando assim a transparência dos atos perante o registro acima citado.

Tal fluxo se deve ao fato do setor de Controle Interno acompanhar e transmitir - enviar a resposta através do Sistema E-SIC (<http://esic.cge.ro.gov.br/>) aos **interessados - solicitante no prazo máximo de 21/03/2023**.

Certos de contar com vosso apoio;

Atenciosamente,

**SCHEYLA PESSOA DE FREITAS**  
*Chefe de Controle Interno/SEAGRI*  
Portaria nº 62 de 17 de março de 2022  
*Matrícula: 300081558*



Documento assinado eletronicamente por **Scheyla Pessoa de Freitas, Controlador(a) Interno**, em 03/03/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036266554** e o código CRC **F40B0A62**.

---

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0025.000782/2023-01

SEI nº 0036266554



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

**RESPOSTA**

Para SEAGRI- CI

Assunto: Resposta da solicitação Plataforma E-SIC - CGE

Senhora Chefe,

Conforme solicitação de informações pela plataforma E-SIC:

1. O Estado possui Termo de Adesão firmado com o Governo Federal para implementação do PAA?

**R:** Sim, o Estado de Rondônia possui Termo de Adesão junto ao Ministério da Cidadania que foi renovado em dezembro de 2022.

2. O Estado possui Programa e/ou Ação com escopo semelhante ao do PAA?

**R:** Sim, o Estado ao ver a grande demanda da agricultura familiar e entidades que atendem a famílias em situação de vulnerabilidade, implementou a Lei Estadual n 3.993 de março de 2017, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos com recursos oriundos da Secretaria de Estado da Agricultura.

2.1 Caso possua, favor relacionar a legislação (Lei, Decreto ou Portaria) correspondente.

**R:** Lei Estadual nº 3.997 de 14 de março de 2017, Regulamentado pelo Decreto nº22.708 de 28 de março de 2018.

3. Caso execute o PAA, (seja por meio de adesão ao Programa do Governo Federal ou a partir de iniciativa própria), solicito informar: Para cada ano de 2019, 2020, 2021, 2022 e de acordo com as diferentes modalidades:

3.1 Valores orçamentários: valor empenhado e valor pago, com discriminação pela fonte dos recursos (se recurso próprios do Estado ou de origem do governo federal)

**R:Recursos Federal**

ANO	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2020/2021
PROPOSTA	000.005.303.11/2019	000.005.683.11/2019	MAPA INSAN 000.006.463.11/2020	000.006.884.11/2021
PRODUTORES VINCULADOS	1694	1335	1050	922
VALOR DO RECURSO	R\$ 2.600.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.925.000,00	R\$ 1.726.060,00

ENTIDADES VINCULADAS	427	391	151	182
QUANTIDADE DE KG (TON)	755	1.363	718	
MUNICÍPIO ATENDIDOS	52	52	25	52

### R: Recurso Estadual

ANO	2019	2020	2021	2022
PROPOSTA	EDITAL 001/2019	EDITAL 001/2020	Edital 001/2021	Edital 001/2022
PROCESSOS INDIVIDUAIS PRODUTORES VINCULADOS	90	177	358	539
PROCESSOS INDIVIDUAIS COOPERATIVAS	-	10	9	11
VALOR DO RECURSO	R\$ 325.000,00	R\$ 1.731.600,00	R\$ 1.935.000,00	R\$ 3.750.000,00

3.2 Programa (do Plano Plurianual), Ação Orçamentária e Órgão pelo qual os recursos do item anterior são executados.

**R:** Ação 2340 no que trata do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA RO, executado pela Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

3.3. Execução física: meta de atendimento anual (quando houver) e valores executados, relativos ao número de agricultores beneficiados e/ou quantidade de alimentos adquiridos.

**R:** Quadro resposta do Item 3.1.

Para mais informações disponibilizamos o e-mail paarondonia2023@gmail.com

Porto Velho, 08 de março de 2023.

**Renata Esteves da Costa**

Gerente de Segurança Alimentar e Apoio Agricultura Familiar

**Érica Aparecida de Almeida Basques Ferrão**

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Renata Esteves da Costa**, Gerente, em 08/03/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Ferrão**, Diretor(a) Executivo(a), em 08/03/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036286357** e o código CRC **219A7CC7**.